



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 027/2022

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.857.986,59 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

##### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

###### **041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	160.000,00
76 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>160.000,00</b>

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

###### **121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
420 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	

###### **123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
671 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>20.000,00</b>

#### **05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

##### **05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	150.000,00
1118 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>150.000,00</b>

#### **06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

###### **185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
1924 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>20.000,00</b>

#### **07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

##### **07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

###### **041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
2061 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

###### **154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	193.000,00
2096 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	391.550,00
2100 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico	

###### **154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	85.640,13
2141 FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	59.537,85
2142 FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>759.727,98</b>

#### **09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

##### **09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

<b>082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
2473 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>	
<b>226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
2700 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	470.000,00
2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>485.000,00</b>
<b>14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>	
<b>14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	456.820,73
2301 FONTE: 789 CV.MCIDADES/CEF Pav. Asfáltica Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	518.404,47
2303 FONTE: 791 CV.MAPA/SEAD/CEF Pav. Asfáltica Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	213.033,41
2312 FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
2818 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>1.248.258,61</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>2.857.986,59</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica.....R\$	85.640,13
FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica.....R\$	59.537,85
FONTE: 789 CV.MCIDADES/CEF Pav. Asfáltica.....R\$	456.820,73
FONTE: 791 CV.MAPA/SEAD/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	518.404,47
FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	213.033,41
FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	15.000,00
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>1.348.436,59</b>

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	788.000,00
FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....R\$	391.550,00
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>1.179.550,00</b>

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

##### **123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
639 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>15.000,00</b>

##### **14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL**

##### **14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

##### **266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	160.000,00
2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

##### **266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	45.000,00
2814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	110.000,00
2819 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 315.000,00  
TOTAL.....R\$ 2.857.986,59

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2501 Página 150-152 Ano: XI

Data: 20/04/2022

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:6FD912E3

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**

**CONTRATO Nº 005/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

CONTRATADO: ADRIANA BARBOSA GOMES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO, DURANTE O GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 11 DE ABRIL A 10 DE MAIO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR: R\$ 2.150,42 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 11 DE ABRIL A 10 DE MAIO DE 2022.

IPORÃ-PR., 11 DE ABRIL DE 2022.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:8FB68EAA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO TP 008.2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

IPORÃ torna público que fará realizar, às 09h:00 horas do dia 11 de MAIO do ano de 2022, na RUA PEDRO ALVARES CABRAL nº 2677 em IPORÃ, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. Castelo Branco s/n - Praça das Nações	Construção de Edificação (Próprios do Município)	230,74 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3652-8127.

IPORÃ, 18 de ABRIL de 2022.

**GILBERTO MARCIACK**

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:FB6C5DF8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 507/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSELI FONSECA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 18 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSELI FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.146.693-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.617.289-70, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 440/2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de abril de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D9BCB22A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 508/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 14 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **LETICIA DE LIMA GARCIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:296CB47C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 027/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.857.986,59 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**02. PODER EXECUTIVO****02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 160.000,00

76 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 160.000,00

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

420 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

671 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 20.000,00

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 150.000,00

1118 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

SOMA.....R\$ 150.000,00

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

1924 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA****07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

2061 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 193.000,00

2096 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 391.550,00

2100 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 85.640,13

2141 FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$ 59.537,85

2142 FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica

SOMA.....R\$ 759.727,98

**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

2473 FONTE: 934 BLFin.Proteção Social Básica - SUAS

SOMA.....R\$ 15.000,00

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

2700 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 470.000,00

2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 485.000,00

**14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL**

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 456.820,73

2301 FONTE: 789 CV.MCIDADES/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 518.404,47

2303 FONTE: 791 CV.MAPA/SEAD/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 213.033,41

2312 FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

2818 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 1.248.258,61

TOTAL.....R\$

2.857.986,59

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav.

Asfáltica.....R\$ 85.640,13

FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav.

Asfáltica.....R\$ 59.537,85

FONTE: 789 CV.MCIDADES/CEF Pav.

Asfáltica.....R\$ 456.820,73

FONTE: 791 CV.MAPA/SEAD/CEF Pav. Asfáltica

Rural.....R\$ 518.404,47

FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica

Rural.....R\$ 213.033,41

FONTE: 934 BLFin.Proteção Social Básica -

SUAS.....R\$ 15.000,00

SOMA.....R\$ 1.348.436,59

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 788.000,00

FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento

Asfáltico.....R\$ 391.550,00

SOMA.....R\$ 1.179.550,00

**CANCELAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  
ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....RS 15.000,00

639 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
SOMA.....RS 15.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL  
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -  
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS  
RURALS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....RS 160.000,00

2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURALS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....RS 45.000,00

2814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA.....RS 110.000,00

2819 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....RS 315.000,00

TOTAL.....RS  
2.857.986,59

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês  
de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:0B8BAE54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 005/2022**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas  
atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro  
de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO  
453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI  
MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

**Resolve:**

Art.1º. Aprovar adesão da RESOLUÇÃO SESA Nº 1102/2021,  
institui o Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde  
ProVigia -PR, no Estado do Paraná. Plano de Aplicação Financeira  
Município de Iporã.

Iporã, 19 de abril de 2022.

**MARCOS ROBERTO PEREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:F6D7CDBF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 509/2022**

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E  
COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ  
NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei  
Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS**,  
o Senhor **CLOVIS ADRIANO BURGO**, a viajar no dia 26 de abril  
de 2022 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para curso de  
capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma)  
diária.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E2FCA5EF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 067/2022**

**SÚMULA: CONSTITUI A CÂMARA  
INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN,  
RESPONSÁVEL DIRETA PELA GESTÃO DA  
POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito do Município de Iporã, Estado  
do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no  
Artigo 2º, §§ 1º e 2º; Artigo 7º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº  
1.384, de 08 de maio de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º - Cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança  
Alimentar e Nutricional, constituída pelas seguintes Políticas  
Públicas:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
WESLEY CELESTINO DA SILVA**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário em especial o Decreto  
nº 074/2015 de 05 de junho de 2015, Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove  
dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:B54F5254

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ATA**

ATA de Fornecimento nº 059/2022  
Contratante: Município de Iporã/PR  
Contratado: CLAUDIO DE SOUZA SERRANO  
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de xerox,  
plotagem, cópias, encadernação e afins, como o fornecimento de  
adesivos, placas e faixas, destinadas a atender as necessidades das  
Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do  
Município de Iporã/Pr.